mento e Municípios

Mala Direta Básica

9912253251/2012 DR/BSB ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

_ Correios



Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento



A UNIÃO E A FORÇA DO SANEAMENTO MUNICIPAL

expediente

Saneamento e Municípios

Dezembro 2019

Realização:



SAS, Quadra 05, Bloco F, 2° andar, Brasília – DF CEP: 70.070-910

Telefone: (61) 3322-5911 E-mail: jornalismo@assemae.org.br Site: www.assemae.org.br

www.assemae.org.br imprensa@assemae.org.br secretaria@assemae.org.br







@assemaenacional



(61) 9.8602-4109

Presidente Nacional da Assemae: Aparecido Hojaij

Secretário Executivo: Francisco dos Santos Lopes

Jornalista responsável: Gabriel Alves (DRT 2971/PB)

Redação: Gabriel Alves e Cida Gutemberg (DRT 10087/DF)

> Fotos: Arquivo Assemae

Diagramação e Finalização: Raiz Quadrada Design

Impressão: Totalgraf Gráfica e Editora

Tiragem: 500 exemplares

Seja um associado associados@assemae.org.br

sumário

Mensagem do presidente	03
Reconhecimento: Assemae conquista novos associados nas cinco regiões do Brasil	04
Assemae 35 anos: a união e a força do saneamento municipal .	06
Plano de Capacitações: compromisso com a gestão pública de qualidade	08
Assemae supera meta de parceria com a Funasa e realiza quatro oficinas adicionais	10
Desafios da gestão de resíduos sólidos	12
Workshop em Santa Catarina ressalta eficiência dos serviços municipais de saneamento	14
Evento regional em Minas repete sucesso das edições anteriores	15
Encontro de SAAEs debate desafios do saneamento no Espírito Santo	16
Banco de Dados promoverá troca de informação entre associados	17
PL do Saneamento: Assemae atua a favor da titularidade e autonomia dos municípios	18
Tarifas de água de companhias privadas são mais caras, comprova estudo da Assemae	20
Assemae aciona STF para pacificação da cobrança da tarifa de lixo	21
Abertas inscrições de trabalhos técnicos para o 50° CNSA: veja como participar	22
Feira de saneamento gera integração entre fornecedores e municípios	23
50° Congresso Nacional de Saneamento da Assemae	24

Mensagem do presidente

hegamos ao fim de 2019 com o sentimento de missão cumprida. Foi um ano decisivo para o saneamento básico no Brasil, sobretudo pela repercussão da proposta de revisão do marco regulatório do setor. Neste processo, a Assemae mais uma vez mostrou a força que vem dos serviços municipais de saneamento, atuando com firmeza para defender a titularidade e autonomia de seus quase dois mil municípios associados.

De fato, 2019 foi um momento especial para a Assemae. Celebramos 35 anos de história e renovamos a nossa razão de existir: lutar pelo saneamento público de qualidade e desenvolver a capacidade técnica, institucional e administrativa dos municípios. A grande adesão de novos serviços municipais associados em 2019 demonstra que estamos no caminho certo.

O 49° Congresso Nacional de Saneamento da Assemae, realizado em Cuiabá no mês de maio, se consagrou como o ápice das comemorações pelos 35 anos da entidade. O evento debateu os novos desafios do saneamento básico, promovendo a troca de conhecimento entre gestores municipais, técnicos, pesquisadores, fornecedores e lideranças de órgãos governamentais.

No último painel do Congresso, tivemos a oportunidade de relembrar a trajetória de lutas e conquistas da Assemae, cuja biografia retrata a própria história do saneamento brasileiro. Não é possível falar de saneamento no Brasil e não citar a Assemae, uma vez que a entidade alcançou lugar de destaque no debate das políticas públicas nacionais, graças à atuação regulada pela ética e pelo conhecimento técnico na área.

Como sabemos, o debate sobre a proposta de novo marco regulatório do saneamento tem se arrastado por quase três anos. A articulação da Assemae, em parceria com outras entidades, permitiu a derrubada de duas Medidas Provisórias (844 e 868/2018), que ameacavam a sustentabilidade dos serviços públicos de saneamento. Agora, permanecemos atentos diante do Projeto de Lei em andamento no Congresso Nacional, buscando fortalecer a atuação do saneamento municipal.

Em 2019, o saneamento básico foi tema da mídia nacional em diversas publicações. Infelizmente, a maior parte das notícias tentava desqualificar a eficiência dos serviços públicos, colocando a iniciativa privada como salvação para a universalização do setor. Não podemos aceitar que o debate sobre o novo marco regulatório do saneamento seja pautado pela demonização do serviço público. A questão não é incentivar a polarização entre o público e o privado. Para nós, o que deve orientar o debate é a necessida-



de de multiplicar as experiências exitosas e criar condições para a eficiência de todos os modelos.

As experiências de êxito de nossos associados comprovam que o saneamento municipal é capaz de atender a população com qualidade, investindo em tecnologia, planeamento, regulação e participação social. Por isso, não permitiremos que a legislação prejudique os serviços municipais. Nosso compromisso é, e sempre será, melhorar o ambiente normativo para a execução das políticas públicas de saneamento básico, considerando o protagonismo dos municípios, afinal, é lá onde a vida acontece.

Nesta edição especial do "Jornal Saneamento e Municípios", o leitor conhecerá um pouco mais sobre a atuação da Assemae a favor dos associados, os projetos em andamento e os preparativos para o 50° Congresso Nacional de Saneamento da Assemae. Boa leitura!

Aparecido HojaijPresidente Nacional da Assemae

Reconhecimento: Assemae conquista novos associados nas cinco regiões do Brasil



atuação da Assemae em 2019 vem sendo amplamente reconhecida pelos serviços municipais de saneamento no Brasil. Prova disso é que nos últimos seis meses a entidade celebrou a adesão de 14 novos municípios associados nas áreas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além de um consórcio público para a gestão de resíduos sólidos, que reúne outros sete municípios.

Segundo o presidente da Assemae, Aparecido Hojaij, a conquista de novos associados é fruto das ações desenvolvidas diariamente pela entidade, com foco na defesa da titularidade municipal e na promoção da gestão pública de qualidade. "O reconhecimento dos municípios demonstra que estamos no caminho certo. Isso nos motiva a trabalhar cada vez mais para fortalecer a agenda do saneamento, com base no protagonismo dos serviços municipais", afirma.

Conforme ressalta Aparecido Hojaij, neste ano, a Assemae concentrou esforços para defender a titularidade dos municípios no processo de construção do novo marco legal do saneamento básico. "É uma pauta fundamental de nossos associados, por isso,

estamos constantemente envolvidos em ações de articulação no Congresso Nacional e de convencimento dos parlamentares", acrescenta.

Ao recordar os 35 anos de criação da Assemae, celebrados em 2019, o secretário executivo da entidade, Francisco Lopes, destaca a importância de representar quase dois mil municípios associados. "A recompensa de todo esse esforço é a confiança que os municípios depositam no trabalho da Assemae, permitindo que a entidade cresça com solidez e contribua para o desenvolvimento do País", comenta.



Sejam bem-vindos

REGIÃO SUL

• Companhia Águas de Joinville (SC): população de 583 mil habitantes.

REGIÃO NORTE

• SAAE Vilhena (RO): população de 95 mil habitantes.

REGIÃO NORDESTE

- SAAE Bacabal (MA): população de 104 mil habitantes.
- SAAE Cajueiro (AL): população de 21 mil habitantes.

REGIÃO CENTRO-OESTE

- SAAE Bela Vista (MS): população de 24 mil habitantes.
- SAAE Bandeirantes (MS): população de 7 mil habitantes.
- SAAE Mirassol D'Oeste (MT): população de 25 mil habitantes.

REGIÃO SUDESTE

- SAAE Caeté (MG): população de 40 mil habitantes.
- SAAE Cambuí (MG): população de 29 mil habitantes.
- SAAE Moema (MG): população de 7 mil habitantes.
- SAAE Casimiro de Abreu (RJ): população de 24 mil habitantes.
- SAAEB Barretos (SP): população de 122 mil habitantes.
- SAAE São Carlos (SP): população de 251 mil habitantes.
- SAAET Taquaritinga (SP): população de 57 mil habitantes.
- Consórcio Consimares (SP): representa os municípios de Capivari, Elias Fausto, Hortolândia, Monte Mor, Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste e Sumaré, somando mais de 775 mil habitantes.

COMO SE ASSOCIAR:

Podem se associar à Assemae os serviços municipais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana, além de sócios individuais que comprovem atuação no setor de saneamento e estejam de acordo com o alinhamento estratégico da entidade.

ADESÃO DE PESSOAS JURÍDICAS:

Basta preencher o formulário de associação disponível no site da Assemae (www.assemae.org. br) e encaminhar para o e-mail associados@assemae.org.br. Em seguida, a nossa equipe entrará em contato para finalizar o cadastro. São dois tipos de formulários: um para os serviços de água, esgoto, limpeza urbana e drenagem, e o segundo destinado apenas aos consórcios públicos.

ADESÃO DE PESSOAS FÍSICAS:

A associação de profissionais como sócios individuais se dá mediante a aprovação do Conselho Diretor Nacional da Assemae. O candidato deve manifestar interesse para o e-mail associados@ assemae.org.br, informando o currículo e a sua relação com o setor de saneamento básico.



Assemae 35 anos: a união e a força do saneamento municipal



o momento em que comemora 35 anos de existência, a Assemae tem ampliado seu número de associados e conquistado novos espaços nacionais para defender o saneamento público municipal. São três décadas de trabalho a favor do protagonismo dos municípios no setor de saneamento básico, com a missão de fortalecer a gestão pública de qualidade e melhorar a vida dos cidadãos brasileiros.

Segundo o presidente da Assemae, Aparecido Hojaij, os avanços do saneamento municipal são frutos da articulação promovida pela entidade ao longo dos anos, que representa até hoje a força dos municípios para a eficiência dos serviços públicos. "É uma honra presidir a Assemae desde

2015, uma entidade reconhecida internacionalmente por sua atuação decisiva. Neste aniversário de 35 anos, renovamos a nossa missão de enfrentar os atuais desafios do Brasil para defender a titularidade dos municípios, preservar

a autonomia dos gestores locais e garantir o desenvolvimento de nossos associados", destaca.

A Assemae nasceu pela iniciativa ousada de municípios mineiros em 1984, que resistiram ao Plano Nacional de Saneamento Básico (Planasa) - instituído pelo Governo Militar, com a intenção de desvalorizar o poder local e incentivar a concessão dos serviços de saneamento básico para as companhias estaduais. A data de 06 de outubro de 1984 é considerada o dia de fundação da Assemae, pois em Poços de Caldas (MG) se deu a aprovação do estatuto e a eleição da primeira diretoria da entidade.

Os serviços municipais de saneamento, agora articulados e cada vez mais fortalecidos com





a ação da Assemae, tornaram-se uma voz efusiva no Brasil, passando a receber investimentos em saneamento que antes eram exclusivos ou prioritariamente destinados às companhias estaduais. A entidade ajudou a conter visões contrárias ao serviço público de saneamento básico e consolidou a ideia de que todos têm direito a serviços de qualidade, sendo preciso garantir o equilíbrio econômico-financeiro do município, com tarifas justas.

Conforme acrescenta Hojaij, a Assemae atua diariamente para a superação de desafios que impedem o avanço do saneamento municipal, como a falta de investimentos federais permanentes, a grande burocracia no acesso a recursos, e a dificuldade de apoio técnico para questões comuns do setor. "O nosso grande desafio é enfrentar o debate político em um país onde as questões de saneamento não tiveram, por muito tempo, a atenção merecida. A Assemae tem a missão de além,

das questões de organizações operacionais, contribuir para a construção de uma nova política que possibilite o crescimento dos serviços municipais, com segurança jurídica, sustentabilidade e eficiência", comenta.

Atualmente, a Assemae está sediada em Brasília e possui cerca de dois mil municípios associados, com 13 Seções Regionais. Sua principal bandeira é defender o modelo de saneamento público municipal, buscando valorizar as ações de planejamento, regulação, controle social e sustentabilidade dos serviços. Os municípios associados respondem por 25% da prestação do saneamento básico no Brasil, atendendo a aproximadamente 50 milhões de habitantes.

A entidade possui reconhecimento nacional e internacional, com ênfase para a conquista do

Prêmio Lúcio Costa em 2017, uma das mais importantes honrarias concedidas pela Câmara dos Deputados. Em 2003, a Assemae foi premiada com o Pergaminho de Ouro do Programa de Assentamentos Humanos da ONU (UN-Habitat) pelo trabalho de promoção do saneamento no Brasil.

Entre as atividades de atuação da Assemae, destacam-se a realização de eventos nacionais e regionais para debater o panorama do saneamento básico, a oferta de capacitações técnicas aos associados, o acompanhamento de projetos de leis no Congresso Nacional, a interlocução com os órgãos federais em apoio aos municípios, a promoção de cooperação técnica entre os associados, e a constante luta pela gestão pública eficiente do saneamento básico.

HISTÓRIA DE CONQUISTAS

Nesses 35 anos, a Assemae tem discutido propostas municipalistas históricas, como a destinação de maior parte do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para o saneamento e as campanhas sanitárias contra a dengue e cólera, além das mobilizações pela criação de legislação específica do setor, a exemplo da Lei do Saneamento (11.445/2007), Lei de Resíduos Sólidos (12.305/2010), Lei de Consórcios Públicos (11.107/2005) e Lei de Recursos Hídricos (9.433/1997). Mais recentemente, a entidade foi decisiva para a derrubada das Medidas Provisórias 844/2018 e 868/2018, impedindo o sucateamento dos serviços públicos de saneamento. O novo desafio é garantir que a titularidade e a autonomia dos municípios sejam asseguradas pelo Projeto de Lei em andamento no Congresso Nacional.

Plano de Capacitações: compromisso com a gestão pública de qualidade





esde que foi criado em 2017, o Plano Nacional de Capacitações da Assemae tem contribuído para a formação de técnicos e gestores do saneamento básico, visando fomentar a gestão eficiente do setor e estimular a troca de informações. Neste ano, o projeto realizou seis cursos em diferentes regiões do Brasil, reunindo quase 200 participantes.

Segundo o presidente da Assemae, Aparecido Hojaij, a iniciativa busca apoiar o avanço do saneamento municipal de forma inovadora. "Uma das atribuições da Assemae é desenvolver a capacidade técnica de nossos associados. Sendo assim, temos nos esforçado para oferecer conhecimento teórico e prático aos municípios, a partir do compromisso com a gestão pública de qualidade", comenta.

De 19 a 21 de fevereiro, diversos municípios baianos foram capacitados em Valença (BA) para a "Operação de Estações de Tratamento de Água". Além do conteúdo teórico, o público teve a oportunidade de participar de aula prática no laboratório do





SAAE de Valença, que é pioneiro na Bahia no uso de crepinas em filtros de areia. O tratamento de água também foi tema de curso no município de Jaguaribe (CE), que reuniu os associados cearenses de 17 a 19 de junho.

Em São Leopoldo (RS), o curso de "Controle de Perdas de Água" ocorreu no período de 03 a 05 de abril. O conteúdo abordou as perdas físicas e não físicas, índices nacionais, programa de redução e controle de perdas em serviços de saneamento, pitometria, micromedição, macromedição,

cadastro técnico de redes, qualidade de materiais e equipamentos, além de eficiência energética. Esta mesma capacitação também ocorreu em Tangará da Serra (MT), nos dias 27 e 28 de junho.

Já a capital Vitória (ES) recebeu o curso de "Gestão de Tarifas em Saneamento" nos dias 04 e 05 de abril. A capacitação orientou os técnicos e gestores municipais sobre as despesas do saneamento, esclarecendo os aspectos legais, custo econômico dos sistemas, regulação por incentivos, taxa ou tarifa, reajus-

tes e revisões, estrutura tarifária, categorias de consumidores, progressividade e faixa de consumo, sazonalidade da demanda e política de subsídios.

Finalmente, o município de Poços de Caldas (MG) foi palco do curso "Gestão de Alta Performance", entre os dias 26 a 28 de novembro. A capacitação abordou a gestão de resultados, plano de rotinas organizacionais, métodos de medição de trabalho quantitativo e prático, análise de indicadores de desempenho, bem como o papel e responsabilidade da liderança.





Assemae supera meta de pa Funasa e realiza quatro ofici



Assemae celebra atualmente os resultados do Termo de Colaboração nº 001/2015, firmado com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), para a capacitação técnica dos municípios. Após promover entre 2017 e 2018 as 20 oficinas previstas pela parceria, a Assemae conseguiu realizar outras quatro capacitações neste ano, o

que ampliou o número de participantes atendidos sem custos adicionais ao projeto.

As oficinas orientaram a "Criação e Estruturação de Serviços Municipais e Intermunicipais de Saneamento", abordando a legislação brasileira para o setor e os desafios da gestão pública eficiente. A metodologia do evento estava baseada pela união entre teoria e prática, com a coordenação dos instrutores e intervenções dos participantes, que traziam experiências reais para o compartilhamento de soluções.

O público também teve a oportunidade de conhecer o passo a passo para a elaboração de diagnóstico técnico, administrativo e operacional utilizado em processos de implantação de siste-

rceria com a nas adicionais







mas de saneamento básico. Cada curso foi realizado em cinco dias de atividades, incluindo 32 horas de carga horária, material didático e certificado de presença.

O presidente da Assemae, Aparecido Hojaij, destaca a importância da parceria com a Funasa. "Temos uma história de atuação conjunta que busca desenvolver a capacidade técnica dos municípios e melhorar a gestão dos serviços públicos de saneamento básico. Em parceria com a Funasa, já realizamos mais de 200 oficinas sobre a temática do saneamento, capacitando cerca de cinco mil técnicos e gestores nos últimos 10 anos", destacou.

OFICINAS ADICIONAIS EM 2019

A realização das quatro oficinas adicionais só foi possível graças à otimização dos recursos repassados pela Funasa e administrados pela Assemae. As

novas capacitações atenderam regiões que apresentam maior necessidade para a criação e estruturação de serviços municipais e intermunicipais de saneamento básico. Confira:

- ▶ BELÉM (PA): 19 A 23 DE AGOSTO DE 2019
 49 participantes e 15 municípios representados
- NATAL (RN): 16 A 20 DE SETEMBRO DE 2019
 44 participantes e 19 municípios representados
- ➤ VIÇOSA (MG): 21 A 25 DE OUTUBRO DE 2019 39 participantes e 18 municípios representados
- CUIABÁ (MT): 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019
 14 participantes e 07 municípios representados

Desafios da gestão de resíduos sólidos

partir desta edição especial, o "Jornal Saneamento e Municípios" abre espaço para publicações periódicas relativas aos Resíduos Sólidos, um dos pilares do Saneamento Básico, conforme definido na lei nº 11.445/07, que estabelece a Política Nacional do Saneamento Básico – PNSB e reafirmada de forma específica na Lei nº 12.305/10, que estabelece a Política Nacional dos Resíduos Sólidos – PNRS, já regulamentada pelo decreto de lei nº 7.404/10.

Desta maneira, periodicamente, serão publicados artigos voltados ao tema, desde textos de caráter técnico e científico, como também relatos de experiências exitosas empreendidas nos municípios brasileiros e do exterior, que podem servir como base para avançarmos em nossas demandas, respeitando as peculiaridades locais.

No Brasil, o maior desafio da PNRS é garantir a continuidade dos planos e programas de resíduos sólidos. A obrigatoriedade de os entes federados elaborarem seus planos de gestão (nacional, estadual, municipal ou regional) garantirá, em forma de lei, a execução de metas e diretrizes contidas nesses planos, uma vez que o administrador público será o responsável pelo cumprimento da legislação de resíduos sólidos no âmbito de sua competência.

A hierarquia estratégica da gestão e do gerenciamento integrados de resíduos sólidos obedece, em praticamente todo o mundo, a uma ordem de prioridade, mostrada na Figura 1.

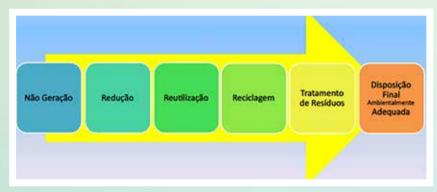


Figura 1 Hierarquia estratégica da gestão integrada de resíduos sólidos da PNRS Fonte: adaptado de BRASIL (2010)

Todas as ações hierarquizadas na Figura 1 devem ser praticadas até o seu limite, de forma que a quantidade de resíduos encaminhada para os aterros sanitários seja mínima, isto é, somente os rejeitos – que são os resíduos sólidos não mais passíveis de reaproveitamento, reciclagem ou tratamento e que deverão ser depositados nos aterros sanitários licenciados.

Conforme definido na Política Nacional de Saneamento, os

municípios têm a titularidade pelos serviços relativos ao abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e os sistemas de drenagem urbana, podendo realizar essas tarefas, de várias formas: individual, terceirizada ou por meio de concessões, de parcerias públicas e privadas, entre outras descritas na lei. Espera-se que assim continue, pois o setor público não pode abrir mão de



ser o órgão formulador das políticas públicas e o responsável pela sua fiscalização.

Convém destacar que, embora contem com textos legais bem elaborados e exeguíveis, os entes federados parecem estar encontrando, principalmente nos últimos cinco anos, dificuldades para cumprir determinadas agendas compromissadas com as leis de Saneamento Básico e de Resíduos Sólidos. Faltam ajustes, principalmente, nos arranjos institucionais e nos mecanismos de financiamento, capazes de alavancarem o que está tratado em lei, envolvendo os entes públicos e o setor privado, que caminha a passos lentos. Só para citar um exemplo, o sistema de

"logística reversa" – que coloca as indústrias geradoras, os importadores, distribuidores e comerciantes, como responsáveis por determinados tipos de resíduos, até que eles retornem ao setor produtivo, minimizando desta forma os enormes impactos ambientais por eles provocados – caminha a passos lentos por falta de vontade política dos governantes e um maior compromisso dos setores produtivos.

A verdade é que, no Brasil, os gestores públicos, com algumas exceções, dão prioridade para o setor de limpeza urbana, procurando manter as cidades limpas por meio de sistemas de varrição e coleta de resíduos sólidos organizados. A coleta, nos municí-

pios de médio e grande porte são majoritariamente terceirizadas, a fim de cumprir com a crescente demanda desse serviço, que consome boa parte do orçamento dos municípios. Já as atividades relacionadas à reciclagem, tratamento e disposição final dos resíduos, são relegadas a um segundo plano, estando ainda o Brasil muito longe de alcançar níveis razoáveis, notadamente nos municípios de pequeno porte - nos quais a prática dos "lixões" ainda se faz presente, pois esses municípios não contam com recursos humanos e financeiros capazes de organizarem adequadamente o setor de resíduos sólidos.

Com base nesta realidade, é clara a evidência de que o Brasil precisa avançar e redesenhar seu modelo de gestão em resíduos sólidos, envolvendo todos os setores da sociedade: administrações públicas, nos três níveis de governo, setor privado, organizações sociais. E, por fim, a população deve receber informações e orientações para que possa exercer seu papel de agente controlador e fiscalizador dos responsáveis pela elaboração e fiscalização de políticas públicas.

• Autor: Prof. Dr. Wellington Cyro de Almeida Leite

Assessor Técnico de Resíduos Sólidos da Assemae

Workshop em Santa Catarina ressalta eficiência dos serviços municipais de saneamento

ais de 100 técnicos e gestores municipais participaram em Florianópolis do 1° Workshop de Saneamento Básico organizado pela Assemae Regional de Santa Catarina, nos dias 04 e 05 de novembro. O evento teve como objetivo debater os desafios da gestão eficiente e de resultados nos serviços públicos de saneamento básico, além de orientar os municípios sobre o processo de revisão do marco regulatório do setor.

Na abertura do workshop, o presidente da Assemae Regional de Santa Catarina, Ademir Izidoro, agradeceu a presença dos participantes e destacou a eficiência dos serviços municipais de saneamento da região. Já o presidente nacional da Assemae, Aparecido Hojaij, parabenizou o trabalho da Regional catarinense.

A mesa-redonda que abriu a programação reuniu especialistas de entidades nacionais para abordar o Projeto de Lei, que pretende alterar o marco regulatório do saneamento básico no Brasil. Os



convidados criticaram a proposta apresentada pelo deputado Geninho Zuliani (DEM-SP), ressaltando que ela desestrutura os serviços públicos do setor, compromete a segurança jurídica e restringe a autonomia dos municípios.

PROGRAMAÇÃO

Por se tratar de um workshop, a estrutura do evento foi pensada para incentivar a troca de experiência entre os municípios. Os participantes se dividiram em quatro grupos temáticos, abordando assuntos como a inserção de catadores na área de resíduos sólidos, os principais entraves jurídicos na gestão pública do saneamento, as soluções descentralizadas de esgotamento sanitário, e a gestão estratégica para a universalização do setor.

Ao final do evento, os moderadores de cada grupo demonstraram os resultados da discussão, dando ênfase aos problemas comuns e às soluções que poderiam ser replicadas nos municípios. Além disso, o público teve a oportunidade de acompanhar apresentações tecnológicas, com a participação de empresas fornecedoras do setor.

Evento regional em Minas repete sucesso das edições anteriores



cidade de Itaúna recebeu o 8° Congresso Mineiro dos Serviços Municipais de Saneamento, no período de 12 a 14 de novembro. Com o tema "Gestão Pública Sustentável", o evento, realizado pela Assemae, por meio da Regional de Minas Gerais, reuniu mais de 300 participantes da região, incentivando a troca de experiências entre gestores públicos, técnicos, reguladores, pesquisadores e demais profissionais do setor.

A programação contou com pa-

lestras, mesas-redondas, minicursos, apresentações de experiências exitosas, feira de saneamento e visita técnica à Estação de Tratamento de Esgoto de Itaúna (ETE). Entre os temas abordados, destaque para a proposta de revisão do marco legal do saneamento, estruturação de ecossistemas, poluentes emergentes, regulação econômica e tarifária, eficiência energética, potabilidade da água, planejamento estratégico e coleta seletiva. O evento recebeu o apoio do SAAE e da Prefeitura de Itaúna.



EVOLUINDO PARA MELHOR SERVIR



Analítica Ltda Rua Couto de Magalhães, 426 – Paraíso CEP 30270-210 – BH – MG - 31 3481-2155

> vendas@analiticalabor.com.br www.analiticalabor.com.br



A sua solução em análise de água!

- Fotômetros
- Kits rápidos
- Testes em Fitas











Encontro de SAAEs debate desafios do saneamento no Espírito Santo

os dias 10 e 11 de setembro, o município de Mimoso do Sul (ES) sediou o 15° Encontro dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs) do Espírito Santo, que teve como objetivo promover a integração e a troca de conhecimento entre técnicos e gestores públicos que atuam no setor de saneamento básico.

O evento foi uma iniciativa conjunta da Assemae Regional do Espírito Santo, Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (SUEST/ES), e do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (Cisabes). A programação debateu temas como improbidade administrativa, alternativas tecnológicas inteligentes, Plano de Segurança da Água (PSA) e regulação. Outro destaque foram as exposições técnicas, com empresas fornecedoras do setor, abordando questões do licenciamento ambiental, estação compacta, sistema de informação, e tratamento de esgotos em áreas rurais.

Além de participar da cerimônia de abertura, o vice-presidente da Assemae, Rodopiano Marques Evangelista, ministrou palestra sobre os "Novos Cenários do Saneamento Nacional", dando ênfase ao atual debate que envolve a revisão do marco legal do setor.

O evento reuniu diretores e funcionários dos serviços municipais de saneamento da região, servidores da Funasa e do Cisabes, além de representantes do Governo Estadual do Espírito Santo, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Ministério Público Federal e Estadual, Tribunal de Contas do Estado, prefeitos, secretários municipais, autoridades de Mimoso do Sul e cidadãos comprometidos com o saneamento básico.

Banco de Dados promoverá troca de informação entre associados

m grande desejo dos municípios associados à Assemae está prestes a se tornar realidade. Trata-se do projeto "Banco de Dados da Assemae", iniciativa do Conselho Diretor Nacional da entidade, que permitirá a troca de informações técnicas, operacionais e institucionais dos serviços municipais de saneamento básico. A expectativa é lançar o sistema para todos os associados até o início de 2020.

O banco será uma plataforma online disponível no site da entidade (www.assemae.org.br), com o objetivo de reunir informações técnicas do setor para o compartilhamento exclusivo entre os municípios associados. Segundo o presidente da Assemae, Aparecido Hojaij, o projeto foi desenvolvido de maneira simples e didática para facilitar o intercâmbio de conhecimento.

O espaço estará organizado em pareceres, termos de referência, editais de licitações, preços, sistema de gestão da qualidade, boas práticas, modelos de leis municipais, planos de cargos e salários, planos municipais de saneamento, regulamento de serviços, taxas e tarifas. O ambiente consiste numa plataforma colaborativa, em que o próprio munícipio poderá cadastrar no-

vos documentos ou consultar outros já existentes.

ANDAMENTO DO PROJETO

O projeto já foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor Nacional da Assemae. Atualmente, os usuários indicados pelo colegiado estão cadastrados no sistema e aptos para subir arquivos.

Após o cadastro de documentos por parte do Conselho Diretor, o banco será aberto aos demais municípios associados à Assemae. Para ter acesso, basta nos encaminhar as seguintes informações: nome completo do usuário, CPF, telefone de contato, e-mail, endereço e município de origem.



PL do Saneamento: Assemae da titularidade e autonomia d

Assemae tem participado ativamente do processo que envolve a atualização do marco legal do saneamento básico, com o objetivo de assegurar a titularidade e autonomia dos municípios brasileiros. Nesta agenda de trabalho, a entidade apresentou sugestões de melhoria para o texto, realizou eventos nacionais sobre o tema, dialogou com parlamentares e especialistas, além de pontuar desafios da proposta em diversas audiências públicas e reuniões convocadas por lideranças de ór-



gãos governamentais.

Atualmente, a Assemae permanece mobilizada para garantir que o Projeto de Lei do Saneamento (PL 4162/19, do Poder Executivo) não prejudique a operação dos serviços municipais de saneamento básico. A proposta foi aprovada pelo plenário da Câmara dos Deputados, mas ainda precisa passar pela avaliação do Senado Federal em 2020.

A Assemae aguarda a versão final do texto para verificar os impactos que podem afetar os serviços municipais do setor. Por ora, a entidade reafirma o seu compromisso em defender a titularidade dos municípios e a gestão pública de qualidade, conforme estabelece seu estatuto social.



atua a favor dos municípios

ENTENDA A TRAJETÓRIA:

- ► MP 844/2018: enfrentou resistência porque pretendia ampliar a participação da iniciativa privada, com o sucateamento dos serviços públicos do setor. A proposta não foi votada pelo Congresso Nacional e perdeu validade em novembro de 2018.
- ► MP 868/2018: Governo Federal reedita proposta com o mesmo teor da MP 844. Mais uma vez a mobilização das entidades e dos trabalhadores impediu a votação da proposta em junho de 2019.
- ► PL 3.261/2019 no Senado: proposta original do senador

Tasso Jereissati sofre alterações e é aprovada pelo plenário do Senado Federal em junho de 2019, mediante regime de urgência.

▶ PL 3.261/2019 na Câma-

ra: comissão especial aprova o Substitutivo apresentado pelo deputado Geninho Zuliani. O texto modifica o projeto proveniente do Senado e enfrenta grande resistência das entidades, pois mantém os dispositivos que ameaçam os serviços públicos de saneamento.

► Plenário da Câmara: deputados aprovam requerimento que deu preferência de votação ao PL 4.162/19, envia-

do pelo Poder Executivo em agosto. Com isso, a palavra final sobre a matéria será da Câmara dos Deputados e não mais do Senado.

► Aprovação em plenário:

por 276 votos a 124, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou o texto-base do PL 4.162/19 no dia 11 de dezembro.

► Tramitação: o Projeto de Lei seguirá para avaliação do Senado Federal. Caso os senadores realizem eventuais mudanças no texto, a proposta deverá voltar para revisão final da Câmara dos Deputados, com posterior sanção presidencial.

Tarifas de água de companhias privadas são mais caras, comprova estudo da Assemae

s tarifas de água adotadas por companhias privadas são mais caras quando comparadas aos valores praticados por serviços municipais e companhias estaduais de saneamento. A afirmação faz parte de estudo inédito da Assemae, publicado em novembro deste ano, que apresenta o ranking de municípios submetidos às maiores tarifas.

As dez tarifas de água mais caras do país, na categoria residencial por 10 m3, vão de R\$ 94,90 a R\$ 61,00, e são cobradas em 328 municípios, dos 4.187 apurados pelo estudo da Assemae.

Conforme atesta o estudo, os cinco municípios que possuem as tarifas de água mais caras do Brasil são atendidos pela mesma companhia privada no Rio de Janeiro. Na categoria residencial, a tarifa mais cara do Brasil é de R\$ 94,90 por 10m³/mês, servindo quatro municípios, e o quinto município tem a segunda maior tarifa, no valor de R\$ 87,30.

A pesquisa está baseada nas tarifas adotadas em 4.187 municípios brasileiros, dos quais 3.863 são assistidos por companhias estaduais, um por empresa distrital, dois por empresas intermunicipais, 211 por empresas municipais, autarquias e prefeituras e 110 municípios são atendidos por empresas privadas.

O banco foi atualizado por meio de consulta em sites oficiais das companhias, além de contato via e-mail e telefone. A equipe de trabalho contou com a colaboração de profissionais da área de Economia e Matemática, integrantes do Centro de Estudos Avançados em Economia e Gestão Estratégica de Negócios (CEAGEN).

DEZ MAIORES TARIFAS DE ÁGUA POR 10 M ³							
	Tarifa 10 m ³ (R\$)		Prestador	UF	Municípios		
10	94,90	Privado	Prolagos	RJ	Armação dos Búzios Cabo Frio Iguaba Grande São Pedro da Aldeia		
2º	87,30	Privado	Prolagos	RJ	Arraial do Cabo		
3º	83,31	Estadual	CORSAN (AGESAN-RS)	RS	13 municípios		
40	82,84	Estadual	CORSAN (AGERST SANTA CRUZ)	RS	Sta. Cruz do Sul		
5°	82,70	Estadual	CORSAN (AGERGS/ AGESB)	RS	302 municípios		
6°	80,19	Estadual	CORSAN (AGER)	RS	Erechim		
7º	76,34	Municipal	COMUSA	RS	Novo Hamburgo		
80	68,20	Privado	Águas de Juturnaíba	RJ	Araruama Saquarema Silva Jardim		
90	67,16	Municipal	DAE Americana	SP	Americana		
10°	61,00	Privado	BRK Ambiental	RS	Uruguaiana		

Fonte: CEAGEN/ASSEMAE Banco de Dados Nacional de Tarifas

Assemae aciona STF para pacificação da cobrança da tarifa de lixo



a favor dos serviços municipais de saneamento básico, a Assemae tem apoiado a discussão sobre a constitucionalidade da tarifa de limpeza urbana no Brasil, com foco na repercussão geral do Recurso Extraordinário N° 847.429, que envolve a taxa de lixo instituída em Joinville (SC). A entidade se tornou amicus curiae desta ação desde maio de 2018, buscando a segurança jurídica para os municípios nos casos de cobrança pelos serviços de limpeza urbana.

O assunto está em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF), sob a relatoria da ministra Carmem Lúcia, mas não há previsão para o julgamento. O Recurso Extraordinário N° 847.429 discute a obrigatoriedade de o cidadão pagar pelo serviço de coleta de lixo, a partir de uma ação originária do município de Joinville. A decisão do STF sobre o tema terá repercussão geral para todo o território brasileiro.

A Corte vai definir a natureza jurídica da remuneração do serviço de coleta e remoção de resíduos domiciliares prestado por concessionária, no que diz respeito à essencialidade e à compulsoriedade, o que tem forte impacto para as prefeituras e serviços municipais de limpeza urbana.

De acordo com o advogado e secretário executivo da Assemae, Francisco Lopes, essa decisão afetará diretamente a competência de todos os municípios brasileiros, pois estabelecerá se os serviços de interesse local podem ser delegados (por concessão, permissão ou outorga) e, caso possam, quais as formas disponíveis para os municípios financiarem tais serviços essenciais (se por taxa, tarifa ou ambas).

Conforme acrescenta o advogado, o município possui competência constitucional para delegar qualquer serviço público de sua titularidade, inclusive os essenciais, não sendo a essencialidade em si um elemento que impeça a delegação. "O problema jurídico que precisa ser superado no julgamento de repercussão geral agora é que, apesar de o serviço público de manejo de resíduos sólidos ser específico e divisível, o usuário não pode optar por não o utilizar, isto é, o servico de manejo de resíduos não é facultativo, ele é compulsório", finaliza.

Abertas inscrições de trabalhos técnicos para o 50° CNSA: veja como participar

om o propósito de estimular a pesquisa científica sobre o setor de saneamento e promover a troca de conhecimento entre os municípios, o 50° Congresso Nacional de Saneamento da Assemae será marcado pela apresentação de trabalhos técnico-científicos. O evento ocorrerá de 15 a 18 de junho de

2020, em Gramado (RS).

Autores interessados em participar da apresentação de trabalhos devem enviar o resumo expandido até o dia 28 de fevereiro de 2020. Após esta etapa de inscrições, os autores com artigos selecionados terão até 30 de abril de 2020 para encaminhar a versão completa e de-

finitiva do trabalho técnico, ocupando no máximo 15 páginas.

A comissão de avaliação, formada por professores e pesquisadores de diferentes universidades do Brasil, será responsável por atribuir as notas de cada trabalho, classificando-os para as apresentações orais ou pôsteres.

FIQUE ATENTO AO CALENDÁRIO PARA OS TRABALHOS TÉCNICOS:

28 de fevereiro de 2020

Prazo final para envio pela internet do resumo expandido

30 de março de 2020

Divulgação dos resumos selecionados

30 de abril de 2020

Prazo final para envio pela internet do trabalho técnico completo e definitivo

15 de maio de 2020

Divulgação do dia, horário e sala das apresentações dos trabalhos técnicos

15 a 18 de junho de 2020

Apresentação dos trabalhos técnicos em Gramado



Para informações adicionais, acesse:

www.assemae.org.br/congressonacional Telefone: (61) 3322-5911

Feira de saneamento gera integração entre fornecedores e municípios



Tecnologia, inovação e diversidade de público. Estas são as principais características da tradicional feira de saneamento básico da Assemae, realizada anualmente como parte dos Congressos Nacionais da entidade. A próxima edição da feira ocorrerá de 15 a 18 de junho de 2020, no Centro de Eventos da FAURGS, em Gramado (RS).

A feira tem como diferencial o fato de colocar em contato, nos stands de produtos e serviços de saneamento básico do país, as empresas e os tomadores de decisão nos municípios que participam do congresso. São gestores públicos, prefeitos, diretores de sistemas de saneamento, pesquisadores, entre outros profissionais

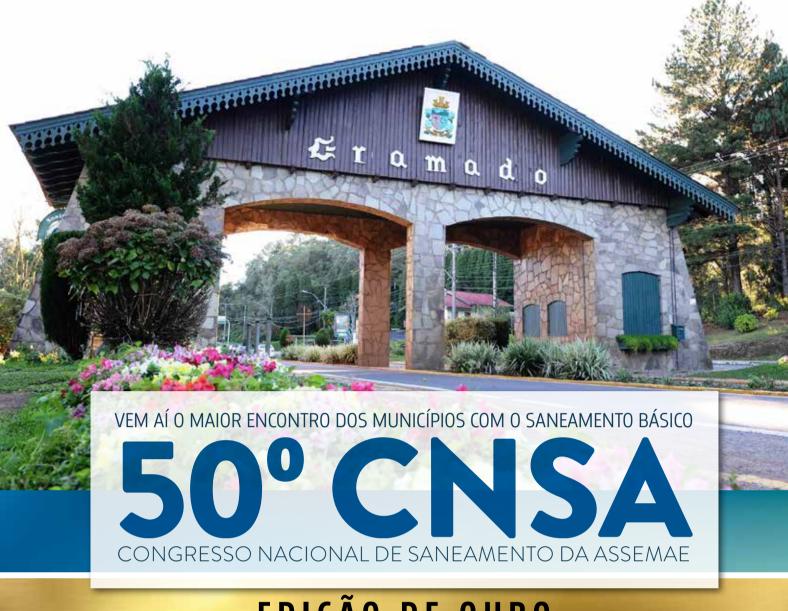
responsáveis pela implantação de tecnologias nos serviços municipais.

Os expositores interessados devem entrar em contato com a Assemae o quanto antes para reservar o espaço que melhor atenda às necessidades da empresa. O evento receberá a visita de gestores municipais de todas as regiões do Brasil, à procura de soluções tecnológicas para os serviços públicos de saneamento, o que deve gerar grande visibilidade aos fornecedores presentes na feira.

CONTATOS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ESTANDES:

Telefone: (61) 3322-5911

E-mail: atendimento@assemae.org.br



EDIÇÃO DE OURO

15 A 18 DE JUNHO DE 2020 CENTRO DE EVENTOS DA FAURGS - GRAMADO (RS)









Acompanhe as novidades do evento pelo site www.assemae.org.br/congressonacional